



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.521 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

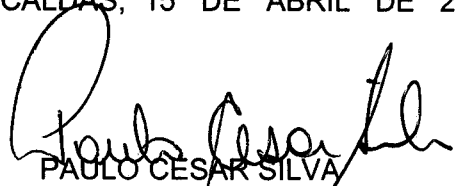
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:


17.512.1701.1.002.449051.01 - Obras e Inst. Sist. Distrib. Água R\$ 700.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da utilização de parte do superavit financeiro apurado no exercício de 2008.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE ABRIL DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3291, de 16 / 04 .2009.